

 PREFEITURA ANANINDEUA É TRABALHO SEMAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PROC. ADMINISTRATIVO Nº 938/2025
---	--	--

DESPACHO



À DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - DAL,

Senhora Diretora,

Nos termos do art.72, inciso VIII da lei nº 14.133 de 2021, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de emissão de certificados digitais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e autorizo o prosseguimento da referida contratação.

Ananindeua/PA, 27 de janeiro de 2026



FABIANO CARVALHO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino

ARLINDO PENHA DA SILVA:50969501749

Assinado de forma digital por
ARLINDO PENHA DA
SILVA:50969501749
Dados: 2026.01.27 21:04:15 -03'00'

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Nº

Objeto da alteração:

Ajuste no orçamento

Motivos da responsabilidade do saldo

1 -

2 -

QDD

Crédito por remanejamento

Crédito por excesso de arrecadação

Crédito por superavt financeiro

1

2

QUADRO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	DESPESA DA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
1							
1.1							
2							
2.1							
TOTAL					-	-	-

Data para o crédito --/--/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DECRETO Nº. 3.378, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FABIANO CARVALHO DA COSTA, matrícula nº. 33394-8/3, para responder, interinamente, pelo cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Administração de Ananindeua, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 09 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 07 de janeiro de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua



PORTARIA Nº. 033, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, IX, c/c o artigo 150, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER licença sem vencimento da servidora municipal IDAIANE OLIVEIRA PINHEIRO CORDOVL, matrícula funcional nº. 37832-1, ocupante do cargo de Professor,

Dispõe sobre a concessão de férias ao Secretário Municipal de Administração de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político ARLINDO PENHA DA SILVA, matrícula funcional nº. 45892-9/2, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 09 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 07 de janeiro de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 3.379, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Secretário Municipal de Administração interino do Município de Ananindeua e das Outras Providências.